



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.513
De 06 de julho de 1995

Projeto de Lei nº 109/95
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

123


Denomina Rua Dr. Olavo de
Almeida Pereira de Cordis,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

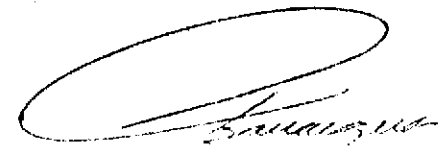
Artigo 1º - Fica denominada **RUA DR. OLAVO DE ALMEIDA PEREIRA DE CORDIS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "18" do Loteamento Jardim Maria Luiza, com início na divisa de Aldo Fausto Tognolo e término na Avenida "07" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").